澳門特別行政區

 $N^{\circ}49 = 9-12-2015$

哭门付別11 以 画

行政長官辦公室

第 393/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定,作出本批示。

- 一、委任劉德學以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員 會行政管理人,以代替雪萬龍,任期由二零一五年十二月一日至 二零一七年十一月三十日止。
- 二、委任容光耀以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人,以代替葉炳權,任期由二零一五年十二月二十日至二零一七年十月三十一日止。
- 三、本批示委任的行政管理人每月有權收取相等於行政管理 委員會主席薪俸之百分之二十的報酬。

二零一五年十一月三十日

行政長官 崔世安

第 394/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款及第三款的規定,作出本批示。

- 一、委任歐陽瑜為退休基金會監察委員會主席,以代替劉德學,任期由二零一五年十二月一日至二零一七年六月三十日止。
- 二、委任張少雄為退休基金會監察委員會成員,任期由二零 一五年十二月一日至二零一七年六月三十日止。
- 三、監察委員會主席及成員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一五年十一月三十日

行政長官 崔世安

第 126/2015 號行政長官公告

中華人民共和國於二零零五年六月十七日以照會通知國際 海事組織秘書長,一九七四年十二月十三日訂於雅典的《1974年

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 393/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.º 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado, em regime de acumulação, Liu Dexue como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, em substituição de Manuel Joaquim das Neves, pelo período de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2017.
- 2. É nomeado, em regime de acumulação, Iong Kong Io como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, em substituição de Ip Peng Kin, pelo período de 20 de Dezembro de 2015 a 31 de Outubro de 2017.
- 3. Os administradores ora nomeados têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

30 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 394/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeada presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Ao Ieong U, em substituição de Liu Dexue, pelo período de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Junho de 2017.
- 2. É nomeado membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Cheong Sio Hong, pelo período de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Junho de 2017.
- 3. A presidente e o membro ora nomeados têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 110 e 90, respectivamente, da tabela indiciária da Administração Pública.

30 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 126/2015

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 17 de Junho de 2005, notificou o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional sobre a aplicação na Re-